



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/9

Reunião Ordinária de 04 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/9

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 04 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Fernando Guedes Pinto
Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos
Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas
Resumo Diário da Tesouraria: 102.903,42 €
Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 - 5.ª Alteração ao Orçamento das Despesas

3.2 Pedido de apoio: ACDR da Carvalha

4. INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/12

4.2 Despacho 2015/13

4.3 Concessão de ossário n.º 1: Onésimo Rodrigues Loureiro Júnior

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

PAGAMENTOS

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 07/06/2025 a 04/07/2025.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

3.1 - 5.ª Alteração ao Orçamento das Despesas

Presente a 5.ª Alteração permutativa ao Orçamento das despesas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3.2 Pedido de apoio: ACDR da Carvalha

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da ACDR da Carvalha, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de Caminhada (9Kms), cujas despesas



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

previstas ascendem a € 3.725.00 (três mil setecentos e vinte e cinco euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização das actividades:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 800.00 (oitocentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/18. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

(4.) INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/12, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão à Associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira.

4.2 Despacho 2015/13, do Presidente da Junta, relativo a cedência de carrinha, cadeiras e bancos à Comissão de festas da Malhada de Cima.

4.3 Concessão de ossário n.º 1: Onésimo Rodrigues Loureiro Júnior: Concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, O executivo tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 04 de julho de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, located in the top right corner of the page.

Freguesia de Vila Cova à Coelheira

O Tesoureiro,



(Óscar Rodrigues Frias)

